

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SAMAL
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 1770/92 DE 31/12/1992
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo nº 004/2020, Dispensa nº 001/2020. Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente, e, com motivação de preço, escolha do fornecedor e as próprias justificativas para a contratação constante da requisição, a qual remeto como motivação aliunde, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçamba Tira entulho, conforme especificações constantes do Anexo I da requisição, para os serviços de limpeza de vias públicas, devido aos eventos de precipitação pluviométrica de que tratam o Decreto Municipal nº 361/2020 e 363/2020, Decreto Estadual nº 33/200 e 35/2020, com o fornecedor JS ELLER REMOÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 24.703.069/0001-40, firma estabelecida na Rodovia BR262 Km38,5 N°40, Ponte da Aldeia, Manhuaçu/MG, CEP.: 36.900-000, no valor global de R\$ 45.000,00, a ser contabilizado na seguinte dotação orçamentária: 15.452.8000.8001 3.3.90.39.00 – Ficha: 13. Manhuaçu/MG, 28 de janeiro de 2020. RomilsonBarrozo Dias - Diretor Geral.